

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

## PORTARIA Nº. 230/SMA, DE 12 DE JUNHO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR o** servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, como Gestora/Fiscal de Contrato 04.12.06/2023, cujo objeto é a retomada e conclusão da quadra poliesportiva, padrão FNDE, situada no loteamento Parque Alvorada IV, no município, de Alexânia/GO. Tomada de Preços nº. 008/2023, Processo Administrativo nº. 2641/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2°. Compete o servidor designado nesta Portaria:

 I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

 $\mbox{\sc V}-\mbox{\sc glosar}$ a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. O servidor designado, terá o apoio técnico da engenheira contratada, **ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA LIMA**, portadora do CPF 046.246.081-94, CREA – n°. 1020542322/D-GO, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4°. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ÉSAR DA SILVA CUNHA Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação r site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO,

Alex

1/1